



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

PORTARIA Nº. 338/2015

De: 03 de Agosto de 2015

*“Concede Licença Especial a servidora **Francisca Coelho Rodrigues** e dá outras providências”*

MOACIR PINHEIRO PIOVESAN, PREFEITO DO MUNICIPIO DE PORTO DOS GAÚCHOS/MT, no uso de suas atribuições legais e ainda com fulcro no que estabelece o Artigo 120 a 123 da Lei 018/1991 e Lei Complementar Municipal 002/2003;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Licença Especial**, a servidora **Francisca Coelho Rodrigues**, nomeada no cargo de Professor, junto a Secretaria Municipal de Educação para usufruir no mês de **Agosto de 2015**, referente ao quinquênio de **11/03/2008 a 10/03/2013**.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Porto dos Gaúchos MT, em 03 de Agosto de 2015.

MOACIR PINHEIRO PIOVESAN
Prefeito Municipal